

2º edição

# **Código de Ética e Conduta**

## **Apresentação**

As empresas do conglomerado da CRESCERA INVESTIMENTOS LTDA. (“CRESCERA INVESTIMENTOS” ou “Sociedade”) foram criadas pautadas em princípios e valores que consideramos valiosos e os quais traduzem a maneira como conduzimos os nossos relacionamentos.

A confiança, a competência e o comprometimento são os valores e as bases do crescimento da CRESCERA INVESTIMENTOS. Todos nós enquanto sócios da Sociedade, constituída no conceito de *partnership*, esperamos que os nossos colaboradores atuem segundo estes valores e os objetivos comuns.

Este Código de Ética e Conduta (“Código”) fornece orientação e direção sobre nossas condutas diárias. Cada um de nós é obrigado a reconhecer nossa responsabilidade pessoal por ler, entender e cumprir as diretrizes constantes nesse Código, bem como cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis ao nosso negócio.

O presente Código não tem o objetivo de esgotar todas as práticas de conduta ou princípios de conduta, mas sim de servir como fonte dos valores e princípios norteadores da CRESCERA INVESTIMENTOS. Caso haja qualquer dúvida sobre os temas aqui descritos, todos nós somos incentivados a procurarmos o *Compliance Officer* ou qualquer um dos membros do *Comitê Executivo* da CRESCERA INVESTIMENTOS.

Para preservar a solidez da franquia da CRESCERA INVESTIMENTOS, contamos que todos os colaboradores realizem suas atividades seguindo as normas éticas e profissionais mais elevadas. Ao correspondermos a este compromisso, cumpriremos a nossa missão: oferecer soluções que criem valor de longo prazo para nossos investidores, para a sociedade e para as companhias que investimos.

## **Compromisso da CRESCERA INVESTIMENTOS**

Apresentamos os compromissos que revelam a maneira de ver e agir da Sociedade. Entender e praticá-los é fundamental para conhecer a nossa cultura.

- Buscar as melhores soluções e resultados financeiros aos nossos investidores usando a nossa *expertise* na administração do capital e estruturação de produtos.
- Investir e inovar em soluções e talentos respeitando nossos principais ativos – nossos investidores e nossa equipe.
- Zelar pela nossa imagem corporativa e dos nossos investidores, cumprindo e fazendo cumprir as Políticas Internas da Organização e as normas relacionadas às nossas atividades.
- Difundir a cultura de *compliance* e gestão de riscos inerentes às nossas atividades.

## **Conduta Corporativa**

Nossas atividades corporativas devem conquistar a confiança de nossos investidores, funcionários e sócios. Os princípios a seguir são nossos princípios básicos de conduta corporativa:

- A Sociedade não fará nem tolerará qualquer violação de lei ou regulamento na condução de seu negócio ou atividades relacionadas.
- A Sociedade manterá e apoiará normas e procedimentos designados a salvaguardar a confidencialidade legítima das informações pertencentes a seus investidores, sócios e funcionários.
- A Sociedade conduzirá seu negócio dentro da concorrência justa e aberta e não fará composições ilegais com concorrentes que afetem as políticas de precificação.
- A Sociedade avaliará a cooperação em ações voltadas para a responsabilidade social e ambiental.

## **Conduta Pessoal**

Como a Sociedade é julgada pelo desempenho coletivo e pela percepção que o público tem de seus colaboradores, cada um de nós, sócios e funcionários devemos sempre agir

# CRESCERA

## INVESTIMENTOS

de forma a merecer a confiança do público. Os princípios a seguir são nossos princípios básicos de conduta pessoal:

- Não devemos tomar nenhuma medida, quer pessoal ou em nome da Sociedade, que viole qualquer lei ou regulamento que afete nosso negócio.
- Não devemos nos envolver em circunstâncias que possam causar conflitos entre nossos interesses pessoais, os da Sociedade e dos fundos que estão sob a nossa gestão.
- Devemos respeitar a confidencialidade das informações dos investidores e da própria Sociedade obtidas no curso dos negócios.
- Devemos cooperar integralmente com o fornecimento de fatos e informações com relação às revisões internas conduzidas pela Sociedade.
- Não devemos usar recursos da Sociedade ou aproveitarmos nossa posição na Companhia para satisfazer interesses pessoais que violam este Código, as Políticas e Diretrizes Internas ou qualquer lei ou regulamento.
- Devemos agir no melhor interesse dos nossos investidores cumprindo o nosso dever de diligência.

### **Responsabilidade dos Sócios e Colaboradores**

A reputação de qualquer empresa depende da conduta e dos valores de seus colaboradores. Construir e assegurar reputação ilibada envolve:

- Criarmos uma cultura de responsabilidade pessoal.
- Promovermos o orgulho e o espírito de cada um por ser reconhecido como parte de uma Sociedade profissional respeitada.

Como funcionários ou sócios dentro da CRESCERA INVESTIMENTOS, todos devemos:

- Estar totalmente familiarizados com a Sociedade e conhecer detalhadamente este Código, as Políticas e Diretrizes Internas.
- Estar atentos para evitar situações que possam caracterizar negligência ou que estejam diretamente violando este Código, as Políticas e Diretrizes Internas, qualquer lei ou regulamento.
- Procurar aconselhamento no que diz respeito às questões éticas por meio do *Compliance*, quando julgarmos necessário.

# CRESCERA

---

## INVESTIMENTOS

- Agir com responsabilidade, honestidade, confiança, respeito e lealdade.
- Defender os interesses da CRESCERA INVESTIMENTOS e cuidarmos para evitarmos o envolvimento em situações que possam representar conflito entre os interesses da Sociedade e os nossos interesses pessoais, enquanto sócios e funcionários da CRESCERA INVESTIMENTOS.
- Cumprir a política de investimentos dos fundos que estão sob a gestão da CRESCERA INVESTIMENTOS.

### Conflito de Interesses

Todos nós como colaboradores ou sócios da Sociedade devemos evitar conflitos entre nossos interesses pessoais e os interesses da CRESCERA INVESTIMENTOS. Não devemos agir em nome da CRESCERA INVESTIMENTOS e nem em nome de fundos sob gestão da CRESCERA INVESTIMENTOS em nenhuma transação que envolva pessoas ou empresas com as quais tenhamos vínculo familiar (caso ocorra devemos dar ciência ao *Compliance*). Entende-se por vínculo familiar, a presença de um membro da família, ou seja, parente em primeiro grau e em linha reta.

De maneira ampla, um conflito de interesse inclui qualquer situação em que exista a participação de duas ou mais atividades ou relacionamentos que, em algum nível, são incompatíveis. Tais situações podem incluir atividades, condutas, investimentos que poderiam conflitar com as tarefas realizadas na CRESCERA INVESTIMENTOS, enquanto gestora de recursos, ou que poderiam afetar adversamente nosso julgamento ou desempenho no trabalho. Todos nós devemos exercer um julgamento sólido antes de nos comprometermos em qualquer atividade ou participar de qualquer transação que possa indicar um conflito de interesses.

- Percepção - A atividade ou transação poderá ser percebida como um conflito de interesse ou um conflito em potencial por outros, incluindo funcionários, investidores, fornecedores, concorrentes, reguladores ou o público? Se todos os fatos da atividade ou da transação se tornassem públicos, você ou a Empresa ficaria em situação embaraçosa gerando risco reputacional a Empresa?
- Intenção - A atividade ou a transação que está sendo oferecida constitui uma tentativa de influenciar seu julgamento?
- Impacto - A empresa ficará em situação de desvantagem se você participar da atividade ou da transação?
- Objetividade - A participação na atividade ou na transação afetará de qualquer forma sua capacidade de ser objetivo com relação a qualquer decisão referente a um investidor, funcionário, sócio ou fornecedor?

# CRESCERA

## INVESTIMENTOS

Todos nós como funcionários e sócios da CRESCERA INVESTIMENTOS somos responsáveis por tomarmos todas as medidas razoáveis para identificar e gerir de forma adequada situações de conflitos de interesses, que impliquem um risco material de danos para os interesses dos nossos investidores, parceiros e da Sociedade propriamente dita. A Sociedade possui procedimentos e medidas apropriadas para identificar e gerir quaisquer conflitos de interesses descritos na Política de Solução de Conflito de Interesses.

### **Conflito entre a CRESCERA INVESTIMENTOS e Atividades Externas**

Em regra, todos os funcionários e sócios devem ter dedicação exclusiva à CRESCERA INVESTIMENTOS. Todos nós temos o dever de lealdade perante a Sociedade, devendo defender os legítimos interesses desta sempre que necessário fundamentando nosso comportamento em atitudes que não coloquem em risco a imagem e a segurança financeira e patrimonial da CRESCERA INVESTIMENTOS e dos fundos que estão sob a gestão da CRESCERA INVESTIMENTOS.

A participação em empreendimentos independentes ou a constituição de negócio próprio deve ser submetida previamente ao *Compliance* a fim de evitar potenciais conflitos. A mesma comunicação torna-se obrigatória quanto à pretensão ou convite para participar em Conselhos de Administração, Fiscal ou qualquer outro fórum relacionado de empresas, constante ou não da carteira de fundos sob a gestão da CRESCERA INVESTIMENTOS. Quando da participação, os membros devem declarar-se impedido, previamente à deliberação, que, por qualquer motivo, tem interesse particular ou conflitante com o da Sociedade e dos fundos sob gestão da CRESCERA INVESTIMENTOS quanto à determinada matéria submetida à sua apreciação, abstenendo-se de sua discussão e voto.

Os funcionários e sócios, exceto quando claramente não represente um conflito de interesses, não podem trabalhar para ou receber remuneração por serviços prestados a qualquer concorrente, investidor, distribuidor ou fornecedor, salvo se expressamente autorizados pelo Comitê Executivo.

### **Relacionamento entre a CRESCERA INVESTIMENTOS e seus Sócios**

O relacionamento da CRESCERA INVESTIMENTOS com seus sócios baseia-se nas regras estabelecidas no Acordo de Acionistas e na comunicação precisa, transparente e tempestiva de informações que lhe permitam acompanhar as atividades da Sociedade e avaliar seu desempenho e potencial. Faz parte do dever de cada um de nós sócios da CRESCERA INVESTIMENTOS o comprometimento com as políticas e normas internas, bem como com as atividades de controle adotadas.

### **Presentes e Patrocínios**

Não devem ser solicitados e nem aceitos presentes de investidores ou fornecedores atuais ou em perspectiva. Presentes que representem valor acima de R\$ 100,00 (cem

# CRESCERA

## INVESTIMENTOS

reais) não podem ser aceitos. Presentes em dinheiro, em qualquer montante, não podem ser aceitos. Em nenhuma hipótese como funcionários ou sócios da Sociedade devemos receber presentes ou qualquer coisa de valor de investidores ou fornecedores atuais ou em perspectiva se houver uma intenção de corrupção, bem como devemos assegurar que não há qualquer comprometimento do nosso juízo de avaliação e que não há qualquer entendimento, expresso ou implícito, de que estamos de alguma forma, obrigados a fazermos algo em retribuição ao presente oferecido e recebido.

Todos nós devemos dedicar à mesma consideração cuidadosa com relação à pertinência de presentes a investidores e fornecedores da CRESCERA INVESTIMENTOS que dispensaríamos a quaisquer presentes que recebêssemos.

É expressamente vedado a todos os funcionários e sócios da Sociedade, com o intuito de obtermos em benefício próprio ou para a Sociedade (ou para os fundos que estão sob nossa gestão) oferecer ou prometer, direta ou indiretamente ou por meio de terceiros, pagamentos, presentes, ou benefícios a agentes públicos, bem como a fornecedores e investidores.

Patrocínios são permitidos, desde que feitos em observância aos processos internos e à legislação em vigor com o conhecimento do *Compliance* e aprovação expressa do Comitê Executivo. Os patrocínios devem, ainda, serem relacionados, obrigatoriamente, à atividade de gestão de fundos de investimentos.

### **Relacionamento com Fornecedores e Parceiros**

O relacionamento com fornecedores e parceiros deve ser baseado em normas comerciais objetivas a fim de evitar qualquer intenção de favoritismo pessoal, dentre eles, conformidade técnica, qualidade, preço, condições de pagamento, garantia e risco o que for mais relevante para a Sociedade.

Os negócios da CRESCERA INVESTIMENTOS são conduzidos com imparcialidade levando em consideração as Políticas e Diretrizes Internas neste sentido, bem como a legislação aplicável.

### **Relacionamento Interpessoal**

A Sociedade espera que seus funcionários, sócios e prestadores de serviços contribuam para a criação e manutenção de um ambiente eficiente, produtivo e colaborativo.

Para que os objetivos desse Código sejam atingidos, todos os funcionários e sócios devem observar o seguinte padrão de conduta:

- Atuar permanentemente na defesa dos interesses da Sociedade e dos fundos sob gestão da CRESCERA INVESTIMENTOS.

# CRESCERA

## INVESTIMENTOS

- Atuar sempre para preservar financeira, patrimonial e institucionalmente a Sociedade, mantendo elevado nível de relacionamento com os demais funcionários e sócios, sem prejuízo da iniciativa de indicar às pessoas competentes os eventuais erros que tenha cometido ou de que tenha notícia em suas atividades profissionais.
- Atuar de forma estritamente profissional, não importando o cargo ou a função que desempenhe para facilitar o trabalho coletivo na Sociedade.
- Manter absoluto sigilo de informações e elementos relativos a negócios da Sociedade a atividades de terceiros que com ela mantenham negócios, inclusive as empresas investidas, obtidos em razão do exercício do cargo e função.
- Evitar o repasse de dados e informações desconhecidas para pessoas ou áreas diferentes, seja elas para a própria CRESCERA INVESTIMENTOS ou para o público externo.
- Não se valer de oportunidades surgidas no exercício de suas atividades, em benefício próprio ou de outrem, com ou sem prejuízo a Sociedade.
- Sugerir melhorias e valorizar ideias e iniciativas que visem o aprimoramento das relações pessoais e do desempenho da Companhia.
- Reforçar as relações interpessoais entre colegas, atuando sempre para fortalecer a prática do trabalho em grupo.
- Coibir a prática de qualquer tipo de assédio nas relações, em especial o assédio moral e sexual.
- Não fumar, não usar bebidas alcoólicas ou usar substâncias tóxicas no interior das dependências da instituição.
- Não praticar qualquer ato de discriminação ou preconceito à raça, sexo, idade, religião, nacionalidade, naturalidade, ideologia política, orientação sexual, deficiência física ou de qualquer ordem nas relações profissionais.
- Não usar trajes inapropriados ou que não representem a imagem da Sociedade.

As relações entre as áreas da Sociedade devem se caracterizar pela cooperação, respeito e profissionalismo, a partir do conhecimento geral das responsabilidades de cada uma delas.

Os Diretores, enquanto lideranças das equipes, devem atuar para a disseminação da visão global da CRESCERA INVESTIMENTOS entre as pessoas que nela atuam, contribuindo para a manutenção de um clima organizacional de alto nível e para o desenvolvimento profissional dos colaboradores, principais responsáveis pelo cumprimento da missão da organização.



## **Relacionamento com Partidos e Figuras Políticas**

A CRESCERA INVESTIMENTOS não participa de nenhum processo político, não sendo aceitável qualquer forma de doação ou apoio a partidos políticos ou candidatos a cargos públicos eletivos.

## **Relacionamento com Governo**

As relações da Sociedade com governantes ou autoridade públicas devem ser baseadas na transparência, na honestidade e na ética, de forma a assegurar relacionamentos íntegros e sustentáveis com as autoridades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, nas esferas municipal, estadual e federal, sempre com respeito à regulamentação vigente.

## **Relacionamento com nossos Concorrentes**

A Sociedade conduzirá seus negócios equitativamente, promovendo concorrência justa e aberta. Nenhum funcionário ou sócio deve considerar a possibilidade de firmar acordos com investidores, concorrentes ou fornecedores que violem leis e regulamentos aplicáveis com relação à concorrência justa e aberta. Além disso, não deve tirar vantagem desleal de qualquer um por meio de manipulação, ocultamento, abuso de informações privilegiadas, deturpação de fatos relevantes ou qualquer outra prática desleal de negociação.

É inadmissível o uso de métodos ilegais ou antiéticos para a obtenção de informações sobre a concorrência, como indução à divulgação de informações confidenciais por parte dos seus colaboradores, de outros.

### **Confidencialidade**

Confidencialidade é um princípio fundamental de nosso negócio que é particularmente aplicável a informações não públicas, no que diz respeito à CRESCERA INVESTIMENTOS e às informações recebidas pela Sociedade de um investidor, de uma companhia investida ou fornecedor para um propósito comercial expresso. Isso se aplica com igual força a comunicações verbais ou informais, assim como às escritas, impressas ou informações geradas por computador.

## **Informações sobre a Sociedade**

Informações não públicas sobre a Sociedade devem ser transmitidas a outros apenas se seu conhecimento for necessário e se favorecer um fim comercial legítimo da CRESCERA INVESTIMENTOS. As informações devem ser transmitidas com o entendimento expresso de que são confidenciais e devem ser utilizadas exclusivamente para o fim restrito para o qual foi recebida ou dada. Salvo instrução em contrário, os colaboradores devem tratar as atividades e planos internos da CRESCERA INVESTIMENTOS como confidenciais, a serem divulgados somente dentro da estrutura interna da Sociedade e apenas na base da necessidade de seu conhecimento. A

# CRESCERA

## INVESTIMENTOS

restrição quanto à divulgação das informações permanece inclusive se o funcionário ou sócio deixar de ter vínculo com a CRESCERA INVESTIMENTOS.

Toda informação sobre a CRESCERA INVESTIMENTOS ou dos Fundos de Investimentos sob sua gestão ou das Companhias Investidas é confidencial a menos que tenha sido divulgada através de relatórios a acionistas ou quotistas, ou publicada em jornais ou outros meios de comunicação. É terminantemente proibido que estas informações, que não sejam de domínio público, sejam divulgadas por funcionários ou sócios da CRESCERA INVESTIMENTOS.

### **Informações sobre Investidores**

A Sociedade adota política e controles internos de proteção para informações confidenciais obtidas de ou sobre um investidor ou companhia investida reconhece e cumpre sua obrigação de manter tais informações seguras e em sigilo.

Informações compartilhadas serão limitadas àquelas necessárias ou legalmente exigidas e sujeitas a contratos de confidencialidade, nos casos em que for aplicável. Além disso, representa prática da Sociedade autorizar o acesso as informações apenas para um fim comercial legítimo na base da necessidade de conhecimento. Todo o funcionário e sócio é responsável por entender suas obrigações de proteger a confidencialidade e segurança das informações dos investidores.

### **Informações sobre Fornecedores e Parceiros**

Informações confidenciais de fornecedores e parceiros apresentadas a Sociedade devem ser mantidas em rigoroso sigilo a fim de evitar dar ou receber qualquer vantagem inadequada de concorrentes com relação a qualquer fornecedor.

### **Divulgação de Informações para a Mídia**

Nenhum funcionário ou sócio está autorizado a fazer declarações ou conceder entrevistas em nome da CRESCERA INVESTIMENTOS, salvo autorização expressa do Comitê Executivo.

### **Relatórios de Auditoria e Fiscalização**

A CRESCERA INVESTIMENTOS está sujeita à fiscalização, auditoria e/ou revisões de órgãos reguladores e autoreguladores. Os relatórios emitidos por estas Entidades são de propriedade delas e são estritamente confidenciais.

### **Propriedade Intelectual**

Todo documento desenvolvido pelos funcionários e sócios da CRESCERA INVESTIMENTOS – tais como planos e propostas de negócios, contratos, listas de

# CRESCERA

## INVESTIMENTOS

investidores, rotinas internas, *softwares*, códigos, bancos de dados e relatórios em geral, podem representar valiosa informação para o uso indevido de pessoas estranhas ao negócio. Fica cuidadosamente recomendado à atenção de todos para observarem o correto tratamento de todos os documentos ora mencionados, impossibilitando o acesso às pessoas estranhas e também àqueles que não necessitem conhecer tais informações para executar suas tarefas.

A CRESCERA INVESTIMENTOS detém os direitos de propriedade de quaisquer materiais, produtos ou serviços que venham a ser criados, que estejam relacionados à realização das atividades de cada um na Organização, que utilizem os recursos da Organização.

### **Sistemas de Segurança da Informação**

Todos os funcionários e sócios são responsáveis por cumprirem as medidas necessárias de forma a impedir o acesso não autorizado a estes sistemas. Todos devem salvaguardar suas senhas e outros meios de acesso aos sistemas, que são de uso pessoal e intransferível.

### **Privacidade**

Informações e comunicações nos sistemas de informação da CRESCERA INVESTIMENTOS estão sujeitas à revisão, monitoramento e gravação a qualquer época cumpridas as Políticas e Diretrizes Internas (o que contempla a autorização expressa do Comitê Executivo). O uso ou acesso não autorizado pode estar sujeito à ação disciplinar ou penal, conforme o caso.

### **Uso de Informações Privilegiadas**

Existem leis que proíbem a compra, venda, recomendação ou outros tipos de transferência de títulos e valores mobiliários em casos de conhecimento privilegiado de informações relevantes, que não sejam de domínio público, sobre o emissor desses títulos. Essas leis também proíbem a revelação dessas informações a terceiros que possam comercializar tais títulos. As consequências de uma violação do tipo “uso de informações privilegiadas” pode ser grave, tanto para os funcionários e sócios quanto para a Sociedade. A CRESCERA INVESTIMENTOS ressalta aqui este dispositivo, para a proteção de todos os seus funcionários e sócios contra sérias responsabilidades e penalidades que podem resultar de violações às leis sobre uso de informações privilegiadas.

Como funcionário ou sócio da CRESCERA INVESTIMENTOS você poderá, periodicamente, ter acesso a informações relevantes que não são de domínio público sobre a Empresa, seus investidores ou fornecedores ou outras empresas, Companhias Investidas e os fundos sob gestão da CRESCERA INVESTIMENTOS. A declaração a seguir, relacionada ao uso e revelação dessas informações, se aplica a todas as suas

# CRESCERA

## INVESTIMENTOS

atividades, tanto relacionadas a seus deveres oficiais para a Empresa quanto a seus negócios particulares:

- Você não poderá comprar, vender, recomendar nem comercializar, de outra maneira, qualquer título e valor mobiliário, tanto pessoalmente quanto em nome de outros, incluindo para contas de titulares ou contas da Sociedade, quando estiver de posse de informações relevantes que não sejam de domínio público relacionadas a tal título, nem poderá comunicar ou revelar a terceiros, de qualquer maneira, informações relevantes que não sejam de domínio público, infringindo o dever de manter tais informações confidenciais.
- Você deverá considerar uma informação como “relevante” se um investidor puder considerá-la importante para sua decisão de comprar, vender ou manter títulos de alguma empresa (em outras palavras, se essas informações tiverem probabilidade razoável de influenciar o preço dos títulos, de maneira tanto positiva quanto negativa).
- Você deverá considerar uma informação como “não sendo de domínio público” quando a mesma não estiver, de maneira geral, disponível ao público ou à comunidade investidora.
- Você não poderá revelar nem divulgar a terceiros, informações importantes que não sejam de domínio público sobre alguma empresa, tanto dentro quanto fora da Sociedade, exceto numa base razoável de “necessidade de saber” baseada em alguma finalidade comercial legítima, da CRESCERA INVESTIMENTOS ou da empresa em questão. A revelação ilegal ou “dica” sobre alguma empresa a outros que possam fazer transações enquanto de posse dessa informação poderá acarretar reivindicações contra a pessoa que der dicas com base nessa informação.
- Os funcionários e sócios da CRESCERA INVESTIMENTOS, que em função de suas atividades tenham acesso a “informação privilegiada”, devem cumprir rigorosamente a Política de *Chinese Wall*, observada a confidencialidade das informações inerentes a cada área de negócios.

As violações às exigências relacionadas ao uso de informações privilegiadas poderão sujeitar você e a Sociedade a penalidades civis e criminais.

### **Lidando com os Ativos da Organização**

#### **Uso e Propriedade adequados dos Ativos**

O uso adequado de ativos da CRESCERA INVESTIMENTOS e registro apropriado e documentação de tal uso é essencial à solidez financeira e integridade da Sociedade. Todos os funcionários ou sócios não devem fazer mau uso (inclusive uso inadequado) ou remover de nossas instalações mobiliário, equipamentos, tecnologia ou suprimentos, a

# CRESCERA

## INVESTIMENTOS

menos que seja especificamente autorizado. Além disso, não devem usar ativos da Sociedade, ou sua posição, para ganhos pessoais ou qualquer outra vantagem.

Este Código se aplica igualmente a ativos criados, obtidos ou copiados pela CRESCERA INVESTIMENTOS para seu uso exclusivo, tais como *software*, listas ou informações de investidores, bancos de dados, sistemas de processamento de dados, arquivos, materiais de referência, relatórios e coisa parecida. Nem os originais nem cópias podem ser usados para qualquer fim exceto o negócio da CRESCERA INVESTIMENTOS.

Todos os funcionários e sócios da CRESCERA INVESTIMENTOS devem cumprir efetivamente o programa de proteção dos ativos de informação, estabelecido pela Política de Segurança da Informação, bem como pelas normas e procedimentos internos relacionados.

Quaisquer ativos que sejam criados e quaisquer contribuições tangíveis que forem feitas para o desenvolvimento e implantação de ativos da Sociedade, quer direta ou indiretamente, enquanto atuarem como funcionários ou sócios da CRESCERA INVESTIMENTOS, constituem propriedade da Sociedade e permanecem como propriedade da CRESCERA INVESTIMENTOS mesmo quando o colaborador deixar a Sociedade.

### **Apropriação Indevida**

Qualquer pessoa que malversar, roubar, ou se apropriar fraudulentamente de qualquer quantia, recurso financeiro ou qualquer coisa pertencente à CRESCERA INVESTIMENTOS ficará sujeita, além do afastamento imediato da Organização, cumpridas as regras constantes do Acordo de Acionistas, as sanções civis e penais cabíveis.

### **Marca CRESCERA INVESTIMENTOS**

A marca “CRESCERA INVESTIMENTOS” deve ser usada somente para fins profissionais e de negócios, sendo expressamente proibida a utilização para qualquer finalidade pessoal e não oficial. Ninguém está autorizado a usar o nome ou a marca da CRESCERA INVESTIMENTOS em publicações, folhetos, propagandas e outros veículos sem prévia aprovação do Comitê Executivo.

### **Política Interna de Investimentos**

#### **Investimentos Pessoais**

Uma vez que os investimentos pessoais dos funcionários e sócios podem levar a um conflito de interesse, a Sociedade adotou uma Política específica neste sentido.

# CRESCERA

## INVESTIMENTOS

A CRESCERA INVESTIMENTOS espera que os funcionários e sócios conduzam seus negócios e investimentos pessoais de maneira prudente e responsável. De acordo com as Políticas e Diretrizes internas os funcionários e sócios não poderão se envolver em práticas de investimentos que, por sua natureza, estejam em descumprimento a este Código, as Políticas e Diretrizes Internas, ou que sejam ilegais, indevidas, sem ética ou que acarretem algum conflito de interesses.

Os funcionários e sócios não podem ter interesses econômicos ou financeiros em concorrente, investidores ou fornecedor, na medida em que tal interesse possa influenciar ou parecer influenciar em ações tomadas em nome da CRESCERA INVESTIMENTOS.

Os funcionários e sócios que estiverem em desacordo com as regras estabelecidas neste Código e nas Políticas e Diretrizes Internas da Sociedade estarão sujeitos às penalidades administrativas.

### **Empréstimos e Garantias**

Não é permitido aos funcionários e sócios da CRESCERA INVESTIMENTOS realizarem empréstimos ou darem em garantia, utilizando-se de recursos da Sociedade, ou tomar emprestado, em nome ou usando o nome da Sociedade, recursos de investidores, fornecedores ou prestadores de serviços, sendo nulas de pleno direito qualquer negociação neste sentido.

### **Despesas de Representação**

Os funcionários e sócios são responsáveis pelo relatório detalhado e pontual dessas despesas. Todas essas despesas deverão estar de acordo com as Diretrizes Internas de despesas existentes.

Os funcionários e sócios devem desempenhar suas atribuições de modo a buscar atender os objetivos de investimentos de seus investidores e evitar práticas que possam ferir a relação fiduciária mantida com seus investidores.

### **Cumprimento das Leis e Normas Locais e Internacionais**

Os funcionários e sócios da CRESCERA INVESTIMENTOS não poderão ter qualquer atitude, tanto pessoal quanto em nome da Sociedade, que constitua infração a qualquer lei, regulamento ou política interna.

### **Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo**

A CRESCERA INVESTIMENTOS coopera plenamente, de acordo com a legislação vigente, com os esforços dos órgãos governamentais competentes para evitar e detectar a prática de atos ilícitos, tais Financiamento ao Terrorismo, Fraude e Lavagem de

# CRESCERA

## INVESTIMENTOS

Dinheiro. A Sociedade não fará negócios com investidores existentes ou potenciais (para finalidades desta seção, chamados coletivamente de “investidores”) cujos recursos sejam suspeitos de serem provenientes atividades criminosas.

Se a Sociedade identificar fatos que levem a uma suposição razoável de que algum investidor esteja envolvido em tais atos ilícitos deverão ser tomadas as devidas providências, de acordo com a lei. As mesmas providências serão tomadas em relação a companhias investidas e fundos sob gestão da CRESCERA INVESTIMENTOS. Tais providências poderão incluir, por exemplo, o cancelamento de transações comerciais com tal investidor e o envio de relatórios às autoridades governamentais competentes.

Todos deverão empenhar seus esforços para determinar a verdadeira identidade de todos os investidores que solicitarem os produtos e serviços da CRESCERA INVESTIMENTOS, para ajudar a evitar que os sistemas financeiros e comerciais sejam usados como canais para cometimento de crime.

### **Subornos e Outros Pagamentos Indevidos**

Não serão utilizados recursos financeiros ou quaisquer outros recursos, que incluam, por exemplo, propriedades da Sociedade, para qualquer uso ilegal ou indevido. Da mesma maneira, não deverão ser pagos subornos, comissões, ou feitas promessas de qualquer coisa a qualquer pessoa física ou jurídica, nem devera ser aceita qualquer coisa de valor de qualquer pessoa física ou jurídica para obter ou reter negócios ou por qualquer outro motivo. Além disso, não será concedido qualquer tratamento preferencial a qualquer representante, investidor, diretor ou acionista principal. Esta política não deverá ser interpretada de maneira a limitar o uso legal e correto dos recursos financeiros ou outros ativos da CRESCERA INVESTIMENTOS na busca ética de novos negócios para a Sociedade, dentro do curso normal das atividades comerciais das empresas.

Todos os funcionários e sócios ao defenderem os interesses da CRESCERA INVESTIMENTOS devem agir com firmeza e confiança, no estrito cumprimento das políticas internas na Sociedade que não aceitará a prática de qualquer ato que configure ou possa configurar delito empresarial ou que coloque em risco a imagem ou a conduta da CRESCERA INVESTIMENTOS.

Não devem ser estabelecidas relações comerciais com empresa ou indivíduos que não observem padrões éticos e programa de integridade que preveja praticas anticorrupção como os adotados pela CRESCERA INVESTIMENTOS.

### **Contabilidade**

A CRESCERA INVESTIMENTOS estabeleceu controles internos contábeis e operacionais para assegurar a integridade e a objetividade das demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade, seguindo os padrões contábeis internacionais e locais estabelecidos pelo International Financial Reporting Standards – IFRS – e o IBRACON, respectivamente.

## **Responsabilidade Social e Ambiental**

A Sociedade coopera plenamente, de acordo com as leis aplicáveis, com os esforços dos órgãos governamentais competentes para evitar e detectar ações que infrinjam as regras trabalhistas e de meio ambiente. A CRESCERA INVESTIMENTOS não fará negócios com investidores ou fornecedores de bens e serviços cuja atividade esteja baseada no trabalho escravo e infantil ou em detrimento do meio ambiente.

### **Programa de Integridade**

A gestão de *compliance* e riscos é realizada no nível corporativo, sendo responsabilidade primária de cada um dos funcionários e sócios da CRESCERA INVESTIMENTOS. Neste sentido, a Sociedade possui programa de integridade com a aplicação efetiva de código de ética e de conduta, políticas e diretrizes fomentando a cultura da ética na Sociedade, controles internos estendidos aos nossos parceiros, investidores, empresas investidas e fornecedores com a adoção de *due diligence*.

O Comitê Executivo, assessorado pelo Comitê de Compliance & Riscos, é o responsável final por definir o apetite a riscos da Sociedade e por acompanhar a gestão de riscos corporativos.

### **Programa de Treinamento**

Os funcionários e sócios participam de Programas de Treinamento e Conscientização para disseminação das regras e procedimentos adotados pela Sociedade constantes deste Código e das demais Políticas e Procedimentos Internos da CRESCERA INVESTIMENTOS. O treinamento é realizado em periodicidade, no mínimo, anual. Campanhas de conscientização sobre as regras e procedimentos internos, bem como sobre a regulamentação relacionada são consideradas ações de treinamento.

### **Políticas e Procedimentos Complementares**

A Sociedade poderá publicar políticas adicionais, conforme consideradas necessárias ou apropriadas, ficando estabelecido que todas serão circuladas entre os funcionários e sócios, através de comunicado do *Compliance*, bem como disponibilizadas na Intranet.

### **Violação a este Código e as Políticas Internas**

A violação comprovada a este Código ou as Políticas e Diretrizes Internas constituirá justa causa para possível aplicação de sanção disciplinar, independente das funções exercidas, e sem prejuízo das penalidades legais cabíveis, observadas as regras constantes do Contrato de Trabalho e do Acordo de Acionistas, respectivamente.

A omissão diante da violação conhecida da lei ou de qualquer disposição deste Código não é uma atitude correta e constitui uma violação ao Código de Ética e ao Acordo de Acionistas. No caso de conhecimento sobre o descumprimento a este Código ou as



# CRESCERA

---

## INVESTIMENTOS

Políticas e Diretrizes Internas, o funcionário ou sócio deve informar tal descumprimento a qualquer membro do Comitê Executivo que tem o dever de analisar e recomendar as respectivas ações corretivas.

Os descumprimentos serão submetidos ao Diretor responsável por *Compliance & Gestão de Riscos* que endereçará ao Comitê de *Compliance & Gestão de Riscos*.

### **Adesão**

Todos os funcionários e sócios da CRESCERA INVESTIMENTOS deverão assinar Termo de Compromisso manifestando sua concordância com este Código de Conduta e Políticas Internas da CRESCERA INVESTIMENTOS.

### **Informações Adicionais**

Se tiver qualquer dúvida sobre o Código, ou sobre a aplicação do mesmo em relação a algum assunto específico, favor entrar em contato com o Departamento de *Compliance*.